



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000332
Data e Hora de Emissão
12/12/2016 11:08:24
Código de Verificação
84c1aaa5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**
CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01** Inscrição Municipal: **003732-0**
Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJA - CEP:64003-720**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIAO**
CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**
Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **trt@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE À 35ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI.CEI: 51.222.77145-75

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MATERIAIS	1	136931,66	136.931,66
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	136931,67	136.931,67

PIS (0,6500%):
R\$ 1.780,11

COFINS (3,0000%):
R\$ 8.215,90

INSS (1,7500%):
R\$ 4.792,61

IR (1,2000%):
R\$ 3.286,36

CSLL (1,0000%):
R\$ 2.738,63

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 273.863,33

Valor Total das Deduções:
R\$ 109.545,33

Base de Cálculo:
R\$ 164.318,00

Alíquota:
3,00%

Valor do ISS:
R\$ 4929,54

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2016
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR
Incidência: PI/TERESINA
CNAE: 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atesto que os serviços foram
realizados a contento.
Teresina, 13 / 12 / 2016

Engº Everdam Martins da Silva
Técnico Judiciário
- TRT 22ª Região

Delano Pereira Costa
Diretor da Secretaria de Gestão de
Obras e Serviços Gerais
TRT 22ª Região - Mat.: 308.22.517

Armando Vitorino
Armando Vitorino
Engenheiro Civil - TRT 22ª Região
RNP 130.173.354-1 - COMFEA

Engº Raphael Romero Barbosa
Técnico Judiciário - TRT 22ª Região